



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e equipamentos periféricos, a fim de atender e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/Secretarias e fundos do Município de Tracuateua/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se das necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/Secretarias e fundos do Município de Tracuateua/PA, em atender suas demandas de serviços de manutenção de computadores, impressoras e equipamentos periféricos, pelo período de 12 meses.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. O presente fornecimento será realizado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, utilizando o sistema de registro de preços, observando os dispositivos legais, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 10520/2002, nº 3555/2000, 7892/2013 e pelas condições e exigências estabelecidas em edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para administração.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os objetos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição dos objetos, unidade, quantidade, valor unitário médio e valor total médio de cada produto a ser ofertado.

ITEM	ATIVIDADE	QTD ANUAL	VALOR UNITARIO MÉDIO	TOTAL MÉDIO ANUAL
1	Reparação e Manutenção de Computadores	300	R\$ 208,33	R\$ 62.500,00
2	Reparação e Manutenção de Impressoras	200	R\$ 176,67	R\$ 35.333,33
3	Reparação e Manutenção de Equipamentos Periféricos	180	R\$140,00	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL = R\$ 123.033,33				

5.2. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, no ato do fornecimento dos serviços, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta administração pública municipal.

6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os produtos serão entregues de acordo com o cronograma expedido pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Administração, o qual atestará seu recebimento.



7. 7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local. As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

Exercício: 2018

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tracuateua/Secretarias e fundos

Unidade Orçamentária	Projeto – Atividade	Categoria Econômica
Prefeitura Municipal de Tracuateua/Secretarias e Fundos		
10 – Secretária Municipal de Administração	04 122 0002 2.033 – Manutenção da Secretária Municipal de Administração	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
06 – Secretária Municipal Agricultura e Desenvolvimento Econômico	04 122 0002 2.017 - Manutenção da Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
07 – Secretária Municipal de Infraestrutura e transporte	04 122 0002 2.022 – Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
17 – Fundo Municipal de Assistência Social	08 244 0136 2.080 – Manutenção do Bolsa Família	33.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
05 – Secretária Municipal de Finanças	04 122 0002 2.014 - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

OBS: As quantidades dos produtos ou serviços estão subdivididas por dotação orçamentária conforme tabela anexo ao Termo de Referência.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratante pagará à Contratada pelos serviços, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;
- 8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;
- 8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;
- 8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Certidão Conjunta de Débitos, Certidão de débitos estaduais (Tributaria e não Tributaria), Certidão de débitos municipais, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados por meio de “Requisição de Fornecimento” emitida pela Prefeitura Municipal de Tracuateua/Secretarias e fundos ou setor responsável indicado pela mesma.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



- 9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.
- 9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.
- 9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.